DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 320, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 2.873, de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, LUIZ FELIPE DE SOUZA THURLER, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matriculado sob o n.º 301.405, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 23 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: d30f21c5-4c29-4f70-9987-b67e9bfac75b